

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 27.07.2020, no qual o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito titular da Comarca de Crixás, foi removido para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1488, de 28.6.2020 publicado em 30.7.2020, que designa o Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Uruaçu, para responder pela Comarca de Crixás até o provimento da referida unidade judiciária vaga;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.8.2020-I, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 085ª ZEGO, com sede no município de Crixás, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 9 de agosto de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

---

#### **PORTRARIAS**

##### **PORTRARIA Nº 209/2020-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 011703/2020;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2020-I, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Trindade, para responder pela jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 7 de agosto de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

##### **PORTRARIA Nº 210/2020-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 27.07.2020, no qual o Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Juiz de Direito titular da Comarca de São Simão e Respondente na 106ª ZEGO de Caçu, foi promovido para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas, tendo tomado posse na referida comarca em 3.8.2020;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1497, de 29.7.2020 publicado em 30.7.2020, que remove a Dra. Maria Clara Meherb Gonçalves Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Paranaiguara, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Caçu;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de Caçu, para exercer a jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 3.8.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.